



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Termo Aditivo nº 01/2023

Contrato nº 21/2022

Dispensa de Licitação nº 09/2022

Processo nº 242/2022

Contratantes: LIBÉRIO ADONATO PINTO, brasileiro, casado,, motorista, RG nº M-853.650 SSP/MG e CPF nº 131.408.506-97, residente e domiciliado à Rua Jussara, nº 392, Centro, no município de Moema/MG, doravante denominado de **LOCADOR**, e **MUNICÍPIO DE MOEMA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 18.301.044/0001-17, sediado na Rua Caetés, ° 444, Centro, na cidade de Moema/MG, doravante denominado de **LOCATÁRIO**, representado pelo Gestor do Município Senhor **ALAEISON ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 650.150.026-53, residente e domiciliado na Rua Caiçara, nº 222, Centro, na cidade de Moema/MG.

Objeto: O objeto do presente TERMO ADITIVO, é promover aditamento no Contrato de locação do imóvel urbano (lote vago) localizado na esquina da Rua Tupis com Rua Tamoios, no Centro da cidade, Escritura do Registro de Imóveis da Comarca de Bom Despacho/MG matrícula nº 19.987 de 31/03/2003, de propriedade do primeiro, que se destina a abrigar a feira livre dos pequenos produtores rurais do Município de Moema/MG.

Termos e Condições:

1. Por este aditivo contratual fica prorrogada a locação, no período compreendido entre os dias 1/03/2023 a 08/04/2028.

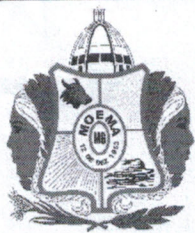
Libério Adonato Pinto

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Alaelson Antônio de Oliveira
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



§ Parágrafo único. De acordo com a vontade das partes a presente locação poderá ser prorrogada.

2. O aluguel mensal, livremente pactuado pelas partes, é de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais, que será corrigido anualmente de acordo com o índice oficial, editado pelo Governo Federal, ou outro que vier substituí-lo, observado o contrato inicial, qual seja de 8 de abril de 2022. Valor total do contrato R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

3. Fica acertado que o LOCATÁRIO ficará responsável por entregar o imóvel devidamente murado e limpo.

4. Fica acertado que o LOCATÁRIO ficará responsável pelo pagamento da água e energia consumida no imóvel, durante o período do aluguel.

5. Toda a estrutura utilizada na Feirinha será retirada no fim do contrato, incluindo o gradil em torno do imóvel locado.

6. Considerando que os banheiros e o almoxarifado construídos tratam-se de benfeitorias necessárias serão indenizados durante o contrato.

§ Parágrafo único. O valor total da construção dos banheiros e almoxarifado totaliza R\$ 11.787,60 (onze mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos) e será descontado o valor de R\$ 196,46 (cento e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos) a partir do mês de maio de 2023, a cada mês durante os 60 meses do contrato, para sua indenização.

7. Fica estipulada a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor de 90.000,00 (noventa mil reais), na qual incorrerá a parte que infringir qualquer cláusula deste contrato independente de qualquer formalidade;

8. Nos demais termos e condições, permanecem as disposições constantes do instrumento inicial, nos exatos termos em que foram firmados.

Lygia Assis Fm

[Signature]

Alaelson

Durka

Alaelson Antônio de C
Prefeito Municipi



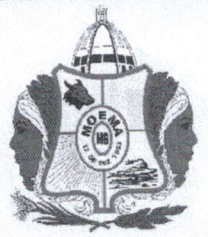
MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



9. Uma vez firmado, o presente faz lei entre as partes, em caráter irrevogável, servindo de título executivo para qualquer fim, no sentido de uma parte compelir a outra a cumprir as obrigações que lhe cabem, sob pena de incidência da cláusula penal, constante do contrato primitivo.

E, por estarem justos e contratados, firmam as partes o presente aditivo, na forma legal, ficando eleito o Foro da Comarca de Bom Despacho/MG, para dirimir quaisquer controvérsias, porventura resultantes deste.

Moema, 01 de março de 2023.

PODER JUDICIÁRIO e JMS - CONFESSIONAL DE JUSTIÇA

CARTÓRIO SOUZA & ISRAEL

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de LIBÉRIO ADONATO PINTO, ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA em testemunho da verdade.

Moema/MG, 06/03/2023

SELO CONSULTA: GBZ18936

CÓDIGO SEGURANÇA: 3176008091409466

Quantidade de atos praticados: 2

Autógrafa por JULIA LACERDA BOSCOLLY - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$ 14,88 - T.F.J. - R\$ 4,62 - Valor final: R\$ 19,92 - ISS: R\$ 0,42

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.jtmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: ACG044448

Libério Adonato Pinto
LIBÉRIO ADONATO PINTO
 CPF nº 131.408.506-97
 Locador

Alaelson Antônio de Oliveira
ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
 CPF sob o nº 650.150.026-53
 Locatário

MUNICÍPIO DE MOEMA
Alaelson Antônio de Oliveira
 Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

- 1 - *Sumara J. S. Pedreira 001.409.636-69*
- 2 - *Sabrina de Oliveira Cunha 044.330.396-75*